CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 6, DE 2011

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS ao senhor **VICENTE DE PAULA DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município durante sua gestão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

JUSTIFICATIVA

O senhor Vicente de Paula da Silva ocupou a Secretaria Municipal de Meio e Desenvolvimento Sustentável, de agosto de 2009 a fevereiro de 2011.

Das ações, projetos e atividades da Secretaria de Meio Ambiente em 2010, merecem destaque especial:

1. O projeto Pioneiro de Educação Ambiental a ser executado em 2011 com apoio de toda a comunidade; da sociedade civil organizada; tendo como público alvo estudantes de 6 a 17 anos de idade. Este projeto será custeado com recursos financeiros do IGAM/FHIDRO, em parceria técnica do CBH de Araguari/ABHA e AMVAP-MG.

2. Elaboração e apresentação final do Projeto de Construção da ETE de Indianópolis, tendo como proponente o CBH de Araguari/ABHA com previsão de protocolo na FUNASA em abril de 2011.

3. Realização de atividades em comemoração ao dia Meio Ambiente, através de execução de agenda ambiental, com visitas técnicas, palestras e plantio de árvores em áreas degradadas, tendo como participantes os estudantes da rede municipal de ensino e o grupo da 3ª Idade de Indianópolis.

3.1. Agenda executada em parceria com a DURATEX S.A; ALIANÇA AGRO FLORESTAL; CHÁCARAS CTBC; FAZENDA MANDAGUARI; CEMIG-MG .

4. A autorização pelo Ministério Público de Nova Ponte para fornecimento pela COPASA-MG, de água aos moradores da Rua Aarão de Oliveira e ruas adjacentes, homologando assim acordo feito com a Secretaria de Meio Ambiente.

5. Adequação de todos os Lava Jatos da cidade dentro das normas ambientais.

6. Realização de diversas visitas técnicas em propriedades rurais orientando, implantando e desenvolvendo novos manejos visando adequar os empreendimentos aos parâmetros ambientais.

7. Orientações a comunidade da necessidade de cumprimento da legislação ambiental sobre o destino final de lixo, entulho e restos de materiais de construção.

Por questão de justiça, deve constar da ata dos trabalhos desta Casa votos de aplauso e agradecimento a esse profissional, pelo trabalho que realizou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentável.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora